

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 85, Ano XI

Bom Sucesso, segunda-feira, 16 de junho de 2025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria****PORTARIA Nº 1.895/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025****PORTARIA Nº 1.895/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 3.757 de 14 de julho de 2023, em adequação à EC 103/2019, à servidora, Sra. **ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 578.484.916-68, matrícula 25.425, no cargo efetivo de Servçal, Símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de junho de 2025.

**Rodrigo Neves de Oliveira Sousa**  
Diretor-Presidente**Secretaria Municipal de Esportes - Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES E INICIATIVAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES E INICIATIVAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal de Esportes de Bom Sucesso-MG, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3.818/2025, torna pública a abertura do processo de atualização cadastral e cadastramento de novas entidades e iniciativas esportivas atuantes no município.

**1. OBJETIVO DO CADASTRO**

O cadastro tem como finalidade:

- Organizar um banco de dados municipal com informações detalhadas sobre as entidades esportivas formais e informais;
- Identificar as modalidades praticadas, o público atendido e a capacidade técnica das entidades;
- Apoiar processos de planejamento, fomento e parcerias no âmbito das políticas públicas para o esporte;
- Habilitar entidades para editais, concessões e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes.

**2. PÚBLICO-ALVO**

- Entidades esportivas com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas;
- Grupos e iniciativas esportivas não formalizadas, mas com atuação regular e reconhecida na comunidade.

**3. FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Esportes ou via e-mail:

- Endereço: Praça Benedito Valadares, 51, Centro, Bom Sucesso-MG
- Horário: 12h às 18h, de segunda a sexta-feira

- E-mail: [esporte@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:esporte@bomsucesso.mg.gov.br)

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (para entidades regularizadas)

1. Estatuto Social registrado;
2. Ata de eleição da diretoria atual;
3. Cartão CNPJ;
4. Certidão negativa de débitos da Receita Federal;
5. Certidão negativa de débitos estaduais e municipais;
6. Declaração de funcionamento assinada pela diretoria;
7. Comprovante de endereço da sede;
8. Cópia de RG e CPF do presidente e tesoureiro;
9. Declaração de não ter fins lucrativos;
10. Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral e FGTS.

#### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (para todas as entidades, inclusive informais)

As entidades deverão preencher e entregar, junto à documentação, o Formulário Padrão de Cadastro, contendo:

- Nome completo da entidade e breve histórico;
- Modalidades esportivas praticadas;
- Quantidade de pessoas atendidas (por faixa etária, gênero, perfil social);
- Equipe de trabalho (função, formação, experiência);
- Frequência semanal das atividades;
- Local de atuação (endereço, equipamentos públicos ou privados utilizados);
- Previsão de custos anuais das atividades esportivas;
- Fontes de financiamento atuais ou previstas;
- Parcerias institucionais existentes;
- Dificuldades enfrentadas para execução das atividades;
- Registro fotográfico das atividades (mínimo de 3 fotos);
- Canais de comunicação ativos (WhatsApp, Instagram, e-mail, etc.).

#### 6. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **20/06/2025** a **20/07/2025**.

#### 7. ANÁLISE E RESULTADO

A Secretaria de Esportes fará a conferência da documentação, podendo solicitar complementações. Ao final do processo, será publicado o Relatório de Entidades Cadastradas, que subsidiará as políticas e programas da pasta.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cadastramento é condicional para futuras participações em:

- Editais de incentivo;
- Concessões públicas de espaços esportivos;
- Convênios, parcerias e programas da Secretaria de Esportes;
- Pontuação para o ICMS Esportivo.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Bom Sucesso-MG, 16 de junho de 2025**

**Matheus Vinicius Rodrigues da Silva**  
**Secretário de Esportes**

**Licitações - Aviso de Ratificação de Edital**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, torna público que, em razão do feriado de Corpus Christi, o Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo edital foi publicado no dia 13/06/2025, terá sua **data de abertura alterada para o dia , 26/05/2025 às 13:00 horas**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

**Marco Aurelio Pedrozo - Pregoeiro**

**Bom Sucesso 16 de junho de 2025**